CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 341/2026

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira - (Pedro Mau Mau), e da Vereadora Marina De Castro Dornellas (Marina Dornellas), solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Cleide Alves Costa, em reconhecimento à sua atuação na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Mau Mau e da Vereadora Marina Dornellas, solicita a concessão de Moção de Aplausos à conselheira tutelar Cleide Alves Costa, em reconhecimento à sua dedicação à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Itapevi. A homenagem também assinala o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado anualmente em 18 de novembro, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

Cleide Alves Costa mora em Itapevi desde a infância. É no município onde cresceu que hoje exerce a função de conselheira tutelar. Essa ligação entre sua história pessoal e sua

Moção Nº 341/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30810/2026 - 23/11/2026 17:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J31B-6EZ4-SG53-KXJ5

atuação no Conselho Tutelar dá sentido especial à homenagem que a Câmara presta em nome da comunidade de Itapevi.

Desde março de 2024, Cleide exerce a função de conselheira tutelar. A garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes motivou seu ingresso no Conselho Tutelar e orienta o exercício de suas atribuições.

O Conselho Tutelar exerce um papel fundamental na vida das famílias. A atuação de Cleide nessa função está voltada à proteção das crianças e dos adolescentes, com respeito à legalidade e às atribuições do Conselho.

A participação voluntária em projetos sociais nas áreas de **cultura e lazer** também faz parte da trajetória de Cleide. Ao dedicar seu tempo a essas iniciativas, ela contribuiu para atividades de convivência e participação comunitária. Essa experiência integra o percurso que a homenagem reconhece, ao lado de sua formação e do trabalho no Conselho Tutelar.

Cleide possui formação superior em Letras pela Univesp. Sua formação acadêmica também merece registro nesta homenagem, ao lado de sua participação voluntária em projetos sociais e de sua atuação no Conselho Tutelar, como parte da trajetória que esta Casa Legislativa reconhece.

O restabelecimento de direitos violados é a maior realização de Cleide no exercício da função. É nesse resultado que se concretiza o propósito que a levou ao Conselho Tutelar, quando uma criança ou um adolescente volta a ter assegurado um direito que havia sido desrespeitado.

Moção Nº 341/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30810/2026 - 23/11/2026 17:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J31B-6EZ4-SG53-KXJ5

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre seu reconhecimento público à conselheira tutelar Cleide Alves Costa, prestando-lhe esta Moção de Aplausos. Ao registrar esta homenagem, a Câmara Municipal de Itapevi reconhece sua atuação em defesa das crianças e dos adolescentes, guiada pelo respeito à legalidade e pelo compromisso com o restabelecimento de direitos violados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

MARINA DORNELLAS

VEREADORA

Moção Nº 341/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30810/2026 - 23/11/2026 17:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J31B-6EZ4-SG53-KXJ5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J31B6EZ4SG53KXJ5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J31B-6EZ4-SG53-KXJ5

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 23/11/2026, às 17:31:23

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 23/11/2026, às 17:40:29

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de novembro de 2026

Moção Nº 341/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/11/2026. PROTOCOLO 30810/2026 - 23/11/2026 17:31 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J31B-6EZ4-SG53-KXJ5